

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2023:** Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Fernando Ricardo Gomes de Oliveira Bastos, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Divisão, **Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento.** =====

===== Não esteve presente na reunião, o Senhor Vereador **José Domingos Campos da Silva**, falta essa considerada justificada, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador **José Augusto Amaral dos Santos Godinho.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09 horas e 40 minutos, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:00:02): “Bom dia. Cumprimentar todos os colegas de Executivo. Cumprimentar os colaboradores presentes, comunicação social e todos os que nos acompanham, a partir de suas casas. Em primeiro lugar, naturalmente desejar que tenham passado uma Páscoa feliz, na companhia dos vossos familiares e amigos. Votos que, naturalmente estendo a todos os oliveirenses. Dar algumas notas muito breves, antes de vos darmos a palavra. A primeira nota é para referir, a realização do Azeméis Cup 2023, o oitavo torneio, apenas para sublinhar aquilo que, todos nós já sabemos, foi um enorme sucesso com uma organização e qualidade, que foi elogiada por todos os locais, e por todos os que nos visitaram. E, naturalmente deve estar muito feliz, o João Godinho, que dá nome a este torneio, mas também tem razões para estar feliz, a Direção da União Desportiva Oliveirense, que demonstra a sua capacidade e também a sua coragem, ao organizar um evento com esta dimensão. Um evento que teve uma chancela importante, através da presença do Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto, o Dr. João Paulo Correia, que entregou em nome do Estado naturalmente. a medalha de mérito desportivo à União Desportiva Oliveirense com o reconhecimento, pelos relevantes serviços desportivos que esta coletividade prestou ao país, durante os seus cem anos de existência. Parabéns a todos aqueles e a todas aquelas, que ao longo destes cem anos serviram este grande clube, e permitiram que ele hoje tivesse este reconhecimento, esta homenagem de todo um país,

*por esses serviços, que lhes foram prestados. Tivemos aqui cerca de 9, 10 mil pessoas, durante os 3 dias do evento, isto revela bem a dimensão e o esforço que foi necessário fazer, por parte da direção da União Desportiva Oliveirense, para que tudo corresse bem, e não só, um conjunto de parceiros, que estiveram associados à iniciativa, entre os quais naturalmente, se inclui a Câmara Municipal. Dar também uma nota, que a requalificação do Sindicato dos Vidreiros do Norte vai ser lançada a concurso, durante a próxima semana. Claro que estaremos dependentes do interesse, por parte do mercado em realizar a requalificação deste equipamento, mas queria sublinhar isto porque, a par desta requalificação que está neste momento a ser promovida, no nosso Centro Interpretativo do Vidro, nós temos aqui a nossa tradição vidreira, com dois locais, onde o vidro pode ser promovido, dinamizado, adorado, se quisermos. E, esperamos naturalmente, que isto venha a ser coroado com o reconhecimento um dia, da chancela da UNESCO, em relação à importância de preservarmos este património imaterial, para a humanidade. Dar nota também, por administração direta, se iniciaram as obras de requalificação do Jardim de Infância, do Largo da Feira dos 27, em Nogueira do Cravo. Muito sinceramente, uma escola que não tem as condições, que as nossas crianças merecem, faltam muitas intervenções para que, aquele espaço tenha a dignidade, que um estabelecimento de ensino deve ter. E, finalmente, esta obra vai avançar, já estamos neste momento a intervencioná-la, e era uma necessidade que estava elencada há muito, faz parte do planeamento que vimos fazendo ao longo dos anos, no sentido de, por administração direta intervirmos num conjunto de escolas que apresentam efetivamente, muito más condições. Esta escola vai adquirir essas condições, as condições que nós entendemos, que as escolas devem ter. E dar também nota, que estão a terminar as obras de requalificação da EBI de Macieira de Sarnes, estamos neste momento a intervir, na construção de um polidesportivo, onde vamos instalar um relvado sintético, e depois interviremos na última sala, ficando a escola com uma requalificação profunda. Uma necessidade, que há muitos anos era reclamada, pela população de Macieira de Sarnes, neste momento com esta intervenção transformou profundamente, aquele espaço escolar. A Freguesia de Macieira de Sarnes passa a ter uma escola que orgulha naturalmente, todos os Macieirenses e também o nosso concelho. Dar também nota que, vai ser lançada ainda este mês, a empreitada de construção de um novo arruamento, na Freguesia de Fajões, e é importante citar este arruamento, porque é uma obra que vai permitir criar condições, de acessibilidade ao Cemitério da Freguesia. É uma obra que liga o coreto, ou a estrada que serve a igreja, ao Cemitério e é um investimento substancial, que vai dar resposta a uma velha aspiração dos Fajonenses. E, portanto, vamos criar ali condições para que, exista uma estrada digna e um local de estacionamento privilegiado, para as pessoas que acedem àquela zona. Este é um investimento que acontece ao mesmo tempo que, um investimento de milhões de euros está a ser feito nesta Freguesia, na criação da rede de água e saneamento, que está a correr muito bem, quero sublinhar essa particularidade. E, também sublinhar, que esta Freguesia começa a adquirir condições de urbanidade e qualidade de vida, que são amplificadas pelo relevante investimento, que estamos a fazer na Escola Básica e Secundária de Fajões e, também pelo investimento que está a ser feito, em parceria com a Junta*

*de Freguesia de Fajões, na requalificação do Monte de São Marcos. E, estamos perante um conjunto de investimentos, numa Freguesia do nosso concelho, que são muito relevantes e vão seguramente, ajudar ao desenvolvimento desta freguesia. Dar também nota, sobre algumas efemérides, que são relevantes. O Arraial da Páscoa, que se realizou em Loureiro, no dia 10 de abril, é uma tradição com mais de cem anos, que é muito acarinhada pelos Loureirenses, mas é também muito acarinhada por toda a região, porque são muitos os forasteiros. É um evento que reúne muitos milhares de pessoas. Uma corrida de cavalos, que tem uma tradição enorme na Freguesia e que, os Loureirenses continuam a honrar há muitos anos, é um momento alto das festividades desta Freguesia. Dar também nota sobre, um feito realizado por um jovem Oliveirense, André Sousa, que durante três anos, mil dias mais concretamente, deu uma volta ao mundo em 54 países, numa pequena mota, uma “Honda Monkey”, percorreu mais de oitenta mil quilómetros. É um feito absolutamente extraordinário, teve oportunidade de estar no sismo da Turquia, mas seguramente, viveu experiências que são inesquecíveis, mas que são contáveis, porque vai traduzir esse feito, narrando as suas experiências de vida num livro, que esperamos que venha a ter muito sucesso. Dar também nota, porque é uma modalidade que sai fora da caixa, daquilo que é o nosso quadro mental, das modalidades mais tradicionais, a patinagem artística. O Clube Desportivo de Cucujães teve duas medalhas de ouro numa modalidade, que começa cada vez mais, a ser expressiva no nosso concelho, e começa a ter cada vez mais praticantes. Isso é para nós motivo de regozijo, porque naturalmente, nós temos muita tradição nas modalidades da patinagem, e é para nós muito gratificante ver uma modalidade, como a patinagem artística, que tem um misto de destreza e de beleza, a ter este sucesso no nosso concelho. Muito graças também, é bom reconhecê-lo, ao trabalho que é feito de há uns anos a esta parte, no clube Desportivo de Cucujães. Dar estas breves notas e perguntar, quem é que se quer inscrever, para intervir no Período Antes da Ordem do Dia.” =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:09:16): “Senhor Presidente, muito bom dia, a si, e a todos aqueles que estão aqui connosco e nos acompanham também lá em casa. Espero que a Páscoa tenha sido pouco doce, porque chegámos à conclusão que a Páscoa é bem mais doce do que o Natal. Senhor Presidente, de forma muito rápida e sucinta, eu penso que foi na semana passada, que o Senhor Presidente teve uma reunião na Área Metropolitana do Porto, por causa do ponto de situação do PAOITI - Programa de Apoio às Populações Desfavorecidas. E, era só para termos a noção, de como estão os nossos projetos, se já estão todos implementados. Sabemos que há um timing específico, para essa avaliação, não só implementação. Só perceber o ponto de situação, dos projetos oliveirenses e da sua avaliação, ao longo do cronograma previsto. Relativamente a este tema, o Senhor Presidente certamente, e todos os meus colegas já sabem do que irei falar, porque todos nós estamos a par disso, mas acho que faz sentido trazermos, que é o nosso “lettering”, da entrada norte da cidade de Oliveira de Azeméis. Acho que, já só se vê a pontinha em cima, não tem grande aspeto, a verdade é essa. E perguntar também, Senhor Presidente, nós sabemos que as Infraestruturas de Portugal, de volta*

*e meia vêm fazer esta limpeza, mas perceber se irá ser feita nos próximos tempos, porque nós agora, e vindo o verão, vamos ser visitados por muitas pessoas. Agora, nesta fase do 13 de maio irá passar muita gente por aqui, e eu acho que é sempre uma nota interessante, termos todas estas formas de darmos as boas vindas, à nossa população e à população de fora. E essa é uma delas certamente, com a apresentação digna, daquilo que é o nome da nossa cidade. Por fim, vinha aqui trazer, relativamente ao Plano Municipal da Juventude, que sendo um plano participativo e deixem-me ler este parágrafo, que é extremamente interessante, que é o Plano Municipal da Juventude de Oliveira de Oliveira de Azeméis. “É um projeto participativo, inovador e transversal, com vista a responder aos desafios e às necessidades expressas, pelos jovens contribuindo para o processo de decisões da Câmara Municipal, em matérias de política de juventude. Queremos saber quem és, o que fazes e o que pensas. Queremos conhecer as tuas necessidades, os teus problemas e os teus anseios. Queremos impulsionar o teu espírito criativo e empreendedor, queremos dar-te mais voz, para que, em conjunto possamos dar impulso às tuas ideias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, dos jovens que vivem, que estudam, ou que trabalham no concelho de Oliveira de Azeméis.” Eu acho que seria muito interessante pegarmos neste trabalho, que está muito bem elaborado e muito bem previsto, para a participação daquilo que é a juventude, para a nossa população sénior. Portanto, devia ser exatamente a mesma premissa, exatamente a mesma forma de planeamento participativo, mas eu acho que seria muito interessante darmos efetivamente, mais voz à nossa população mais velha. Uma vez que, temos já aqui a nossa população “baby boomer”, que são os nascidos a partir de 1940, 45, muito motivados e envolvidos. E, acho que seria muito interessante por parte do Município, da Câmara Municipal, criarmos um projeto com esta amplitude, com esta ambição. E acho que, deveríamos envolver muito mais as pessoas mais velhas, naquilo que é a sua participação no Município, para as suas próprias condições. E é isso Senhor Presidente. Muito obrigada.” =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:13:22): “Muito bom dia Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Bom dia a todas as pessoas que nos acompanham, aqui e nas suas casas. Acompanhamos as felicitações que o Senhor Presidente fez, no início desta reunião. E tenho só dois ou três apontamentos, para sabermos o ponto da situação. Senhor Presidente, nós estamos a meio de abril, estamos quase no mês de maio. O mês de maio é o mês de Fátima, das grandes peregrinações. Gostaríamos de saber, o ponto de situação do Albergue de Peregrinos de Cucujães. Tanto quanto, nos é dado perceber está concluído, pelo menos o empreiteiro já lá não está. O que é que está a ser feito e o que é que falta fazer, para estar acessível. É obvio que, os peregrinos de Fátima, não serão os grandes utilizadores daquele espaço, mas seria simbólico, no mês da nossa grande peregrinação, podermos ter o albergue de peregrinos ao dispor, de quem dele precisa. Outra questão, Senhor Presidente, não sei se é do seu conhecimento, mas chegou a nós uma preocupação, que nós pedíamos a intervenção do Senhor Presidente, que tem a ver com a Unidade de Saúde de Carregosa. É conhecido que o médico que presta lá serviço se vai reformar. Ele próprio já tem avisado a população, e o que é dito é que, não há sinais de*

*haver ninguém para o substituir, e a população está muito preocupada. É obvio que, não é uma responsabilidade do Senhor Presidente, mas é de alguma forma responsabilidade tentar perceber, o que é que se passa. E, garantir de alguma forma, que aquela freguesia, que é uma das poucas freguesias, das únicas duas que cresceu em população, não perca, ainda que temporariamente, um serviço de proximidade muito importante, que é uma Unidade de Saúde que dê o atendimento inicial, a quem precisa de entrar no Serviço Nacional de Saúde. Perguntar ao Senhor Presidente, se sabe do que se passa, e se tem alguma informação. E, se pode agir, no sentido de proteger aquele Serviço de Saúde, e proteger aquela população. Outra questão a propósito, do que o Senhor Presidente referiu, sobre Fajões e sobre o Monte de São Marcos. Perguntar, em que ponto da situação está essa obra. Esta obra de requalificação do Monte, já passou por várias vicissitudes, já tivemos lá um ato de vandalismo. Depois houve, também foi público, algumas questões, em relação à execução do projeto e à qualidade do mesmo. Perguntar como está essa situação, se essas fragilidades foram ultrapassadas, e se, as obras estão concluídas, ou a ponto de o ficarem, para que este espaço também fique ao serviço da população. Para já era só.” =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente**, para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:16:43): “Para já, queria dar resposta às intervenções, começando pela intervenção da Joana Ferreira. Efetivamente, tivemos uma reunião no dia 4 de abril, não no Porto, mas em Arouca. Foi uma reunião com todos os municípios, que estão envolvidos na UTL Sul, e foram convidados os Vereadores, os Responsáveis da Ação Social, um conjunto de técnicos, um conjunto de parceiros dos vários Municípios, desta UTL. Basicamente, o que nós fizemos foi um ponto de situação, em relação à 1ª fase, e perceber, se esta UTL cumpriu com os objetivos, que estavam preconizados. E cumpriu, porque temos cerca de 60 % de submissão das candidaturas e, no caso concreto de Oliveira de Azeméis, que é um dos projetos mais ambiciosos, desta UTL. Estamos a falar de 5,2 milhões de euros, em números redondos de investimento, que vamos fazer no nosso concelho, no domínio da Ação Social e do domínio do Apoio às Comunidades Desfavorecidas. Nós estamos a desenvolver um conjunto de projetos, temos 14 projetos para implementar em Oliveira de Azeméis, os mais complexos, na perspetiva da morosidade, são os relacionados com as obras. Estamos a falar da Escola Cantina, em São Martinho da Gândara; da Escola de Teamonde, em Carregosa; da Escola Santo António, em Ossela; da cobertura dos cinco pavilhões, aqui nas imediações, o do Alvão; o de Lações; o de Madaíl; o de Travanca; o da Aguincheira, em Santiago de Riba-Ul. E, estamos a falar também, do Pólo de Inovação e Cultura, uma resposta que vamos construir em Macinhata da Seixa. Portanto, há aqui um conjunto vasto de processos de obras, que são naturalmente, os mais morosos. A morosidade resulta basicamente, da dificuldade processual que existe, porque é necessário lançar a concurso, os projetos. É necessário ir recebendo, as diferentes fases do projeto, analisá-las e depois dar resposta, e posteriormente, aprovar o projeto de execução final, lançar a obra a concurso, aparecer os interessados e construir essas infraestruturas. Claro que são processos naturalmente, mais lentos. Estamos a falar de uma candidatura, ao Plano de Recuperação e Resiliência, que terá um prazo-*

limite de 2026. Aquilo, que nós esperamos é que, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e nos nossos parceiros, as outras Câmaras que fazem parte da UTL Sul, consigam cumprir integralmente o programa, até esta “deadline” de 2026. Neste momento, em relação a Oliveira de Azeméis, e no que se refere, porque eu não tenho grande preocupação sinceramente, com os outros projetos de natureza mais imaterial, não tenho. Estou preocupado com estes projetos, de natureza mais material, de infraestrutura, de obra. Julgo que todos eles, sem exceção, estão já numa fase de estudo prévio, foi lançado um procedimento e todos os projetos foram adjudicados. Sei que na Escola de Teamonde, já se recebeu o esboço muito interessante, um projeto muito bonito de requalificação daquela escola, para a transformarmos um alojamento partilhado, para pessoas carenciadas. O projeto é muito bonito, já tive oportunidade de o avaliar e sei que, já temos o estudo prévio para estes cinco pavilhões. Na Escola de Santo António está a ser desenvolvido, um projeto, que partiu de um estudo que já existia, na própria Câmara Municipal, e esse foi o guião apresentado. E, como sabem nessa escola, o que nós pretendemos fazer é um Espaço Intergeracional, e fazer uma recriação da sala de aulas de Ferreira de Castro, onde teremos a oportunidade de transformar aquele espaço, num pequeno museu ligado ao ensino. Ali teremos um conjunto de peças, de documentos referentes a esta evolução, que tivemos no domínio do ensino, no nosso concelho. O projeto que está ligeiramente, mais atrasado é o do Pólo de Inovação e Cultura. A Escola Cantina, julgo que até ao final de maio será entregue o projeto de execução, teremos logo condições para lançarmos a obra a concurso. O Sindicato do Vidreiros do Norte, que é um dos projetos, que faz parte do PAOITI, vai ser lançado a concurso para a semana, se tudo correr bem. Em termos de obras, as coisas estão a ser preparadas, para que tenhamos possibilidade de lançar tudo isto, ainda este ano a concurso. Esperamos depois, que o mercado tenha capacidade para fazer esta execução, e que o faça no tempo que nós precisamos, para cumprir os compromissos que assumimos, quando assinamos estes acordos do PAOITI. Em relação ao “lettering” da cidade no Cercal, aquele terreno não é da Câmara Municipal. Aproveitar mais uma vez para explicar, porque são muitas as críticas à falta de manutenção, são muitas as pessoas que sugerem, que nós entremos por lá adentro e, que limpemos aquilo. Não é assim que as coisas funcionam, como compreendem. Nós temos de respeitar institucionalmente, as instituições com quem lidamos todos os dias e, que são nossas parceiras na construção do concelho e do país. Aquilo que nós temos feito, aliás fizemo-lo este mês, e temos feito todos os meses, é junto das Infraestruturas de Portugal, até porque temos vários assuntos pendentes com as Infraestruturas de Portugal, pedir para que, aquele espaço fosse limpo, com a regularidade que torne, aquela entrada da cidade digna. É um facto que não acontece, e nós naturalmente, manifestamos o nosso desagrado junto das Infraestruturas, pelo facto de as não conservarem como deveriam, numa zona tão importante da cidade. O que andamos a fazer também, e podem ficar com essa informação, é que estamos à espera que as Infraestruturas de Portugal de Aveiro decidam, é entregarem uma parte daquele nó à Câmara Municipal. A Câmara Municipal está disponível para assumir, uns milhares de metros quadrados de manutenção, é o Senhor Vereador Rogério, que está a tratar e a conduzir esse processo, ficando a parte mais complexa, a dos

*taludes, que é uma parte difícilíssima, que obriga a intervenção de equipamentos mecânicos, e que a Câmara não tem. Digamos que, naquela parte que é mais fácil entre aspas, porque são sempre grandes áreas, e tem um conjunto de coisas difíceis, nomeadamente um riacho, mas a Câmara compromete-se a fazer a requalificação daquele espaço e a sua manutenção, com a regularidade que entender para que, ele tenha a dignidade. Estamos à espera da autorização das Infraestruturas de Portugal, para que aquele terreno nos seja cedido. Não exigimos nenhuma particularidade, em relação à cedência, pedimos que aquele terreno fosse preparado, para depois ser requalificado, ou seja, não nos vão entregar aquilo com aquele silvado monumental, no estado em que está. Portanto, fazem uma intervenção, no sentido de o prepararem para depois nos entregarem, e nós a partir daí fazemos a manutenção. Estamos à espera da resposta das Infraestruturas de Portugal, se estão ou não disponíveis, para cederem essa parte poente, onde estão as letras e toda aquela envolvente, à Câmara Municipal, para que a mesma ali faça uma intervenção. Em relação ao Plano Municipal da Juventude, este envolvimento que o Senhor Vereador está a procurar ter, da nossa juventude, na definição das políticas de juventude, e na definição daquilo que, essas mesmas políticas podem trazer, para a participação dos nossos jovens em todos os processos. É evidente que, nós não temos nenhum problema, em estender esse projeto. Nós temos um enorme carinho pelos nossos seniores e fazemos muitas coisas, no sentido de os envolver permitindo, que eles tenham um envelhecimento ativo com qualidade. Obviamente, faz todo o sentido que a nossa Divisão de Ação Social procure também, envolver os nossos seniores, na definição das políticas públicas que ajudam precisamente, a que eles tenham esse envelhecimento ativo, participativo e de qualidade, que todos desejamos. Temos efetivamente muitas respostas, que são dadas. A Universidade Sénior, é um parceiro absolutamente determinante, em todo este processo, mas faz sentido também, que da mesma forma que fazemos com os jovens, convidando-os a dizer o que pensam, e envolvendo-os nessas políticas públicas, que queremos implementar faz todo o sentido. Essa proposta deve ser acarinhada e desenvolvida. Em relação à intervenção da Dra. Carla Rodrigues, o empreiteiro continua no Albergue de Peregrinos, e trabalhou no fim-de-semana, está a tratar dos arranjos exteriores, sobretudo as conduções das águas pluviais. Falta-nos a ligação da energia elétrica, que ainda não temos, julgo que ainda não temos a ligação da água pública, ao edifício, o mesmo, em termos de obra está concluído. Julgo que internamente, falta algum mobiliário, que ainda não foi instalado, mas sobretudo, o grosso que falta são trabalhos no exterior. Em termos do exterior, também falta alguma coisa, julgo que mobiliário, que ainda não foi instalado. Em relação à Unidade de Saúde de Carregosa, esta preocupação já nos vem sendo manifestada, pela Junta de Freguesia há vários meses. Já sabíamos que o médico, que está nesta Extensão de Saúde, aliás ele próprio tem feito esse trabalho, de informar atempadamente, a população que se vai reformar. O médico está lá há muitos anos. Já conversei com o Senhor Diretor Executivo do ACES, o Dr. Paulo sobre esta questão, ele tranquilizou-me, disse-me que está a ser tratada, a substituição deste médico e tranquilizou, a própria Junta de Freguesia, no sentido de que, não nos preocupemos que ele está a tratar do processo de substituição do médico aposentado, e, portanto, esta Unidade de Saúde*

*não ficará sem médico. Tenho de acreditar, e pelo menos até agora, não tenho nenhuma razão para desconfiar, do trabalho do Dr. Paulo, e tenho a certeza absoluta, que ele está a fazer tudo o que está ao seu alcance, para junto da ARS Norte, proceder à substituição, do médico que se vai aposentar. Em relação ao Monte de São Marcos, estive muito recentemente, no local. A obra está praticamente concluída, eu desconheço sinceramente, qualquer tipo de problemas, ou fragilidades no projeto. A obra decorreu, de acordo com o projeto que tinha sido feito, teve efetivamente um ato de vandalismo, que condicionou o desenvolvimento da obra. Julgo que neste momento, a Junta de Freguesia está à espera que o empreiteiro conclua alguns patamares, porque a iluminação já está. O escadório está pronto, só faltam algumas seções de gradeamento, duas ou três pequenas seções, julgo que em termos de escadório estará completamente pronto, faltam umas plataformas laterais, que permitirão zonas de estadia, umas mesas ou qualquer coisa desse género. O grosso, até pelos pagamentos dos autos, estará feito, e que muito brevemente estará concluído e será disponibilizado à população. Eram estas as coisas, que eu tinha para vos dar, em relação às questões que foram colocadas.”* =====

===== *Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:28:58): “Senhor Presidente, desculpe, mas a propósito das suas respostas, surgiu outra pergunta. Quando o Senhor Presidente falou do “lettering”, e que tinha alguns assuntos pendentes, com as Infraestruturas de Portugal, eu trago uma questão que muito recentemente, nós ficámos a saber. Sabíamos que a requalificação do IC2 estava no Plano de Proximidade das Infraestruturas de Portugal e, que o lançamento da obra estava previsto para 2022. Recentemente, a Deputada Oliveirense Helga Correia, questionou o Governo sobre o atraso, no avanço desta requalificação, e foi surpreendente a resposta do Governo, ao dizer que, afinal a empreitada já não é prioritária, que o piso está em razoável estado e que, se vai aguardar melhor oportunidade, para fazer uma intervenção. Ora, eu acho que nenhum de nós está de acordo com o Ministro, que com certeza este novo Ministro, não conhece seguramente, esta rua, esta via. Esta resposta é completamente desadequada. E nenhum de nós, e acho que o Senhor Presidente, em primeira linha não pode admitir, que a requalificação deste troço tão perigoso, que tem sido tão fatídico e consensualmente, todos admitimos, o Governo, o Ministro anterior das Infraestruturas considerava, que era prioritário, e agora já não é uma obra desta importância. Penso que, um dos assuntos, que o Senhor Presidente terá de tratar, com as Infraestruturas de Portugal é rever, de facto estas prioridades, porque se o IC2 e a requalificação daquele troço, não é uma prioridade, então não sei o que será uma prioridade, nas Infraestruturas do nosso país. Levantar aqui esta questão, e manifestar a nossa total surpresa e discordância, em relação à resposta que foi dada, ao Grupo Parlamentar do PSD. E dizer, que há inclusive um Projeto de Resolução da Assembleia da República, que está aprovado e recomenda ao Governo a requalificação. E, portanto, o Governo não pode desrespeitar, aquilo que é uma recomendação da Assembleia da República, respondendo desta forma. Eu trago aqui esta questão, e pergunto o que é que o Senhor Presidente irá fazer, em relação a esta situação do IC2.”* =====



===== *Intervenção do Senhor Presidente* (gravação 00:31:27): “A primeira coisa que me apetece, é ironizar. Se nós recebêssemos, a quantia e não precisava de ser muita, por cada recomendação que é feita à Assembleia da República, que é desrespeitada pelo Governo, a Câmara de Oliveira de Azeméis resolvia o problema da água e saneamento. Ultrapassando esse aparte, nós enviámos uma comunicação às Infraestruturas de Portugal, julgo que foi o mês passado exigindo precisamente, explicações sobre o porquê desta obra não ter sido intervencionada. Senhora Vereadora, eu não tenho a mesma preocupação, em relação ao piso, o mesmo não está em mau estado, eu não tenho nenhum problema, não vou dizer que o piso não precise de uma intervenção pontual aqui e acolá, como todos os pisos. O IC2 no nosso território está em bom estado, o problema é a segurança do troço, é isso que me preocupa não é o piso. De uma maneira geral, o piso sendo uma estrada prioritária e importante está em bom estado, realmente precisa é de melhorar a sinalética; as pinturas do pavimento; precisa de melhorar o corte de vegetação nas laterais, porque muitas vezes cobre a sinalização existente, e precisa de corrigir pontos, onde há elevada sinistralidade. Essa sinistralidade já registada e as forças da autoridade, os nossos bombeiros sabem os locais onde recorrentemente, acontecem acidentes. Alguns deles muito graves mesmo e há necessidade de fazer uma intervenção técnica, que permita atuar ou eliminar o perigo, que esses pontos do troço do IC2, no nosso concelho apresentam. Até mais, a quem não conhece o nosso território, do que propriamente, a quem mora em Oliveira de Azeméis, que estará também sujeita a acidentes, mas conhece e sabe os perigos de determinadas zonas, e tem mais cuidado por isso. Acho que esta intervenção deve ser feita, nessa perspetiva de criar condições de segurança, em todo o troço do IC2 que atravessa o nosso concelho. Uma das medidas que nós estamos a procurar, com as Infraestruturas de Portugal é obter a autorização, para a instalação de uma rotunda numa zona, que tem tido alguma sinistralidade, no Pinheiro da Bemposta. Andamos a trabalhar isso há já algum tempo, a Senhora Vereadora Ana Filipa está a conduzir esse processo, mas evidentemente, o perigo que nós temos no troço do IC2, no concelho de Oliveira de Azeméis, não se resume a esta zona. E, temos tido infelizmente vários acidentes, em zonas já perfeitamente identificadas, e nós vamos continuar a exigir que essa intervenção se faça, até porque, é a nossa opinião e o que temos manifestado, não estamos a falar de nenhuma fortuna. Estamos a falar de verbas que têm de ser absolutamente comportáveis, para as Infraestruturas de Portugal, porque são verbas que permitem salvar vidas, ou evitar que pessoas fiquem gravemente feridas. Quando estamos confrontados perante um investimento, que é residual no quadro de investimentos, que as Infraestruturas de Portugal anualmente promovem no país, e se estamos a falar de investimentos que permitirão evitar, que pessoas fiquem gravemente feridas e até faleçam, é evidente que a nossa preocupação com isto é total. E, portanto, vamos exigir que este problema seja resolvido. Nós estamos a ultimar uma planta, também por causa de um outro assunto, que estamos a trabalhar com as Infraestruturas de Portugal, para convidar a Senhora Engenheira Ângela Sá, para visitar o nosso território, onde teremos oportunidade de lhe mostrar o troço do IC2, e de lhe mostrarmos os locais, que na nossa opinião precisam de ser intervencionados, porque aí é que nós sabemos que existe o registo mais acidentes. Estamos a

*falar do troço, entre as traseiras do Estádio Carlos Osório e a Rotunda do Cercal, é particularmente nesse troço, onde nós temos um conjunto de acidentes mais graves, porque aí temos um desnível acentuado. Também temos tido alguns acidentes, e porventura a razão será outra, será algum excesso de velocidade, mas também temos alguns acidentes no troço de Oliveira de Azeméis para o Pinheiro da Bemposta. Nós vamos ter a oportunidade de visitar, espero eu, todo o troço e poderemos convidar também, porque faria sentido se houver disponibilidade, os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e o seu Comandante, do Posto da GNR de Oliveira de Azeméis, para nos acompanhar na visita ao troço. Eles melhor do que ninguém, sabem os sítios, por onde se deslocam infelizmente, com demasiada regularidade para socorrerem pessoas, ou para sinalizarem locais onde aconteceram acidentes neste troço. Tem toda a razão, vamos continuar a fazer esta pressão e a exigir que a intervenção se faça, na perspetiva da criação de condições de segurança, que naturalmente, poderão implicar também a intervenção ao nível do piso. Aquilo que eu gostaria era que, o troço do IC2 no nosso concelho fosse um troço seguro, onde não tivéssemos infelizmente, estes números trágicos que, contribuem para a sinistralidade no nosso concelho. Dadas estas respostas vamos dar início à nossa Ordem de Trabalhos, da Reunião Ordinária do dia treze de abril. É uma Ordem de Trabalhos relativamente curta. Não temos o ponto das atas.”* =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental nº 09/2023; - I/24902/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 24/03/2023 a 05/04/2023. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA ISENÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/20919/2023) - RATIFICAÇÃO** *(gravação 00:37:46)*: Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados

são os constantes na tabela 1 e na tabela 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para os eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERDAMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES (I/23831/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:38:17): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; -Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da Freguesia de Macieira de Sarnes (E/11103/2023), em que solicita apoio financeiro para

*a construção de equipamento - sanitários e área de churrasqueira a integrar o Parque da Rua Nova do Rio (Campo da Vessada), em Macieira de Sarnes, no valor de 55.600€ + IVA, conforme documentos apresentados em anexo; -Que o Parque da Vessada é único na freguesia, sendo utilizado durante todo o ano pela população, designadamente para convívio, celebração de festas das coletividades, atividades e programas culturais, recreativos, desportivos e outros; -Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; -Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; -A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabeleça formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação da trabalhadora Arq. Cláudia Alves, como Gestora do Contrato; Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia de Macieira de Sarnes (em anexo), para a construção de equipamento - sanitários e área de churrasqueira a integrar o Parque da Rua Nova do Rio (Campo da Vessada), em Macieira de Sarnes, com o compromisso de fundo disponível número 861/2023, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====*

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/ CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/15127/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS** *(gravação 00:38:53)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás

de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - “19º PASSEIO TURISTICO” - Pedido da UNIÃO DE FREGUESIAS PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ - Dia 11 de MARÇO/2023 - E/4672/2023, despacho em 02/03/2023, no I/14480/2023; - “VIII PROVA DE RESISTÊNCIA - ROTA DO MOLEIRO” - Pedido da UNIÃO DE FREGUESIAS OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, MADAIL, UL E MACINHATA DA SEIXA - Dia 5 de MARÇO/2023 - E/6636/2023, despacho em 03/03/2023, no I/14853/2023; - “FESTA EM HONRA DE SÃO LÁZARO” - Pedido da FREGUESIA SÃO MARTINHO DA GÂNDARA - Dia 26 de MARÇO/2023 - E/6687/2023, despacho em 03/03/2023, no I/14568/2023; - “1º TRAIL ALDEIA D'UL” - Pedido da UNIÃO DE FREGUESIAS OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, MADAIL, UL E MACINHATA DA SEIXA - Dia 12 de MARÇO/2023 - E/6645/2023, despacho em 03/03/2023, no I/15142/2023; - “FANFARRA AGRUPAMENTO 534” - Pedido da UNIÃO DE FREGUESIAS NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO - SÁBADOS E 2º DOMINGOS - E/5723/2023, despacho em 13/03/2023, no I/17218/2023; - “DIA DO PAI” - Pedido do CENTRO SOCIAL DE CARREGOSA - Dia 17 de Março/2023 - E/7617/2023, despacho em 13/03/2023, no I/17213/2023; - “VIA SACRA - BUSTELO” - Pedido da IGREJA MATRIZ DE SÃO ROQUE - Dia 25 de Março/2023 - E/8344/2023, despacho em 13/03/2023, no I/17406/2023; - “VIA SACRA - FAJÕES” - Pedido do GRUPO DE JOVENS EMANUEL DE FAJÕES - Dia 1 de ABRIL/2023 - E/7451/2023, despacho em 13/03/2023, no I/17475/2023; - “VIA SACRA - CUCUJÃES” - Pedido da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUCUJÃES - Dia 25 de Março/2023 - E/5887/2023, despacho em 13/03/2023, no I/17467/2023; - “ARRIAL DA PÁSCOA” - Pedido da JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO - Dia 10 de Abril/2023 - E/8250/2023, despacho em 20/03/2023, no I/18993/2023; - “VIA SACRA - NOGUEIRA DO CRAVO” - Pedido da UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO - Dia 07 de Abril/2023 - E/10266/2023, despacho em 28/03/2023, no I/20937/2023.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/21983/2023) - APROVAÇÃO** <sup>(gravação</sup>

<sup>00:39:23</sup>): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de

*Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR NA FREGUESIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA” - LOTE 2 - PROCESSO N.º 027/2021/DEC (I/23225/2023) - SUBSTITUIÇÃO DE VALORES RETIDOS POR GARANTIA BANCÁRIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO** *(gravação 00:39:55): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “ No âmbito da empreitada “Execução da Rede de Drenagem de águas Residuais e conceção e construção da ETAR na Freguesia do Pinheiro da Bemposta” - Processo N.º 027/2021/DEC, no Lote 2, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja: 1 - aceite a garantia bancária apresentada pelo adjudicatário Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S.A.; 2 - autorizada a devolução das importâncias entretanto retidas.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTEROSO - FÓRUM MUNICIPAL; AUTO DE MEDIÇÃO N.º 22 DE TRABALHOS CONTRATUAIS E AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 DE TRABALHOS A MAIS (I/23937/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:40:44): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com referência I/23758/2023 e I/23778/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 22 relativo aos trabalhos contratuais, com o valor de € 45.390,67 acrescido de IVA e o Auto de Medição de Trabalhos a Mais N.º 8 relativo aos trabalhos a mais da 2ª Modificação*

Objetiva, com o valor € 600,00 acrescido de IVA, da Empreitada "Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal". Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021 (Trabalhos Contratuais). Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 1402/2022 (Trabalhos a Mais a 2ª Modificação Objetiva).” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** questionou qual a taxa de execução. O **Senhor Presidente** referiu que, a taxa de execução deve andar perto dos 30%. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE: REQUERENTE - MANUEL RAFAEL DA SILVA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA (I/20835/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:41:49): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 1812 (rústico) da União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de partes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alienação será feita apenas a dois proprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável à compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE: REQUERENTE: MANUEL RAFAEL DA SILVA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA (I/20839/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:41:49): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2973 (rústico) da União de freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de

*compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alienação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável à compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS; REQUERENTE - FUNDAÇÃO CONDESSA PENHA LONGA (I/23495/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:42:05).*

*Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “A requerente solicitou um pedido de certidão. Deferida a pretensão foram calculadas as taxas resultando um valor de 84,29 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE. Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º 2 que a Câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. A requerente é uma IPSS que desenvolve uma atividade de grande interesse publico. Termo em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====**

**===== PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, NA ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS E ARTE URBANA (PROC. 45/23 - PI/2146/2023) - (I/22279/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:42:42):*

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - muito embora o n.º 6 do artigo 41.º, da Lei n.º 24-D/2022, 30 dezembro (LOE 2023) refira que as autarquias locais não estão sujeitas ao disposto no artigo referido, sucede que, por força do disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a celebração de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais. - tendo por base a RQI n.º 1429/2023, para se proceder à contratação de serviços, na modalidade de avença, na área de artes plásticas e arte urbana, pelo período de 12 (doze) meses, torna-se necessário dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação,*



na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e posteriores alterações, e demais legislação aplicável; - no mapa de pessoal do Município existe um trabalhador com as valências requeridas, não sendo, no entanto, suficiente para o conjunto de projetos de arte urbana que se pretende implementar; - se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - o valor estimado/preço base (apresentado pelo serviço requisitante através de orçamento apenso ao processo de procedimento) para a celebração do referido contrato é de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2023 prevê-se uma verba de 6.746,40€ (seis mil, setecentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos) e para o ano de 2024 prevê-se uma verba de 2.853,60€ (dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos); - o valor referente ao ano 2023 encontra-se cabimentado na rubrica 010107 - Despesas com Pessoal em Regime de Tarefa/Avença - Trab. Independente, pela Proposta de Cabimento n.º 700; - nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 39.º, da Lei n.º 24-D/2022, 30 dezembro (LOE 2023), foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal relativo ao ano 2023, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 07 de dezembro de 2022, não sendo aplicável a verificação do disposto no artigo 64º da Lei nº 2/2020 de 31 de março (LOE 2020), nos termos do estabelecido no nº 3 do artigo 39º da LOE 2023; - a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 7 de dezembro de 2022, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023, encontrando-se previsto no Mapa da Despesa plurianual na rubrica 010107, cujo valor previsional para 2023 é de 7.500,00€ e para 2024 é de 7.600,00€. - Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea d), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, com convite à apresentação de proposta a Albano Ruela. Deste modo, submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de Parecer prévio para que, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e posteriores alterações, o mesmo obtenha parecer/deliberação favorável, uma vez preenchidos os requisitos previstos na alínea a), n.º 2, do artigo 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, conforme fundamentado nos considerandos acima mencionados.”

**Intervenção da Senhora Vereadora Joana Ferreira:** “Senhor Presidente, apesar de estar na rubrica de contratação pública, para nós é gestão interna, não é de recursos humanos, razão pela qual, nós vamo-nos abster neste ponto. Nós tínhamos efetivamente, esta curiosidade, que projetos é que estão previstos. E, o Senhor Presidente acabou por ir respondendo, para haver esta necessidade de contratação de alguém. E, sim achamos que faz todo o sentido. A pessoa já está escolhida, ou ainda vão abrir o procedimento? O **Senhor Presidente** respondeu que: “Isto está aqui na parte da contratação pública, porque efetivamente, ele não é um recurso humano da

*Câmara. Vai ser um prestador de serviços, que vai fazer um conjunto de trabalhos, que ele próprio entenda apresentar, como um plano de atividades. Aquilo que nós pretendemos, para além da proposta criativa, que ele tenha capacidade de nos apresentar, queremos constituir uma equipa interna, que permita dar este tipo de respostas, de uma forma mais abrangente. Nós temos muito espaço público e muito equipamento público convenhamos, que precisamos de os apetrechar com elementos estéticos, que ajudem a criar uma narrativa importante. Uma narrativa até visitável, sob a forma de roteiro, eu acho que isso é importante, mas acho que é muito mais importante, se isso resultar de um trabalho, que envolve a comunidade. O objetivo é pegar numa equipa criativa e relacioná-la com a comunidade, e procurar que essa equipa, por um lado transmita conhecimento e formação à comunidade, mas por outro lado que, tenha também a capacidade de a desafiar, para participar em projetos. Outra colaboradora da Câmara Municipal é a Ana Sousa, que já tem feito trabalhos muito interessantes, com enorme qualidade e criatividade. Nós queremos criar uma dupla terrível, que crie sinergias e que consiga fazer coisas interessantes, queremos ver se essa dupla terrível também nos desafia para que, nós enriqueçamos a equipa com mais pessoas, com eventualmente mais artistas emergentes de Oliveira de Azeméis, que começam a fazer um caminho absolutamente notável. Aquilo que nós gostaríamos mesmo, era criar uma base, que permitisse esta dimensão obviamente da produção, mas também, uma grande preocupação com a formação, neste domínio. Conforme vimos dizendo há muito tempo, a nossa realidade desportiva é fantástica. A nossa realidade musical é fantástica. Acho que, nós e os nossos parceiros, estamos a tentar fazer um excelente trabalho, no domínio da formação musical e desportiva. Falta-nos esta componente, este elemento é fundamental para o tripé que queremos criar, e esta formação no domínio das artes plásticas, acho que é um caminho que tem de se fazer, porque é um caminho que ajuda a desenvolver o território, e a formar melhores cidadãos. É a construção de uma equipa, da mesma forma que se faz para o desporto, ou para a cultura, ou para outra área qualquer. É absolutamente determinante para nós, portanto vamos fazer esse caminho. Espero que esse caminho prossiga nos próximos anos, que esta equipa tenha capacidade para crescer, para se robustecer, e nós comecemos muito rapidamente, a sentir os resultados do seu trabalho. É isso que eu desejo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, a proposta apresentada. =====*

**===== PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR (PROC. 30/23 - PI/1432/2023) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/23948/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:49:06):* Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - conforme apresentado na RQI n.º 1530, é necessário assegurar a aquisição de leite escolar (leite simples, leite sem lactose e bebida de soja original), destinado a alunos do pré-escolar e do 1º ciclo das escolas do concelho para o período de setembro de 2023 a julho de 2024. - a presente necessidade enquadra-se na estratégia nacional do Programa Regime Escolar (Fruta e Leite), ao abrigo do Regulamento de execução (UE) n.º 2017/39, da Comissão, de 3 de novembro de 2016, da Portaria n.º 113/18, de 30 de abril

e posteriores alterações, e demais legislação aplicável. - no âmbito do processo de descentralização de competências na Educação (Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro), incumbe à autarquia assegurar essa necessidade. - o valor estimado (preços base apresentados pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o valor obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP) para a celebração do referido contrato é nos montantes abaixo indicados, prevendo-se a distribuição da verba do seguinte modo:

Lote	Tipo Leite	Ano Letivo	Quantidade	Preço Unitário	Valor (S/IVA)
1	Leite Simples	2023	211200	0,250 €	52.800,00€
		2024	385440		96.360,00€
<b>596640</b>					<b>149 160,00 €</b>
2	Leite Sem Lactose	2023	3760	0,470 €	1,767,2
		2024	6860		3.225,14€
<b>10622</b>					<b>4.992,34€</b>
3	Bebida de Soja Original	2023	160	0,750 €	120.00€
		2024	292		219,00 €
<b>452</b>					<b>339,00 €</b>

- Os valores encontram-se previstos na rubrica 020105, através da Proposta de Cabimento n.º 724; - a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 7 de dezembro de 2022, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2023, encontrando-se previsto na rubrica 020105 - Alimentação - Refeições Confeccionadas, cujo valor máximo para 2024 é de 1.192.250,00€. - se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público. Deste modo, e de acordo com os valores estimados acima indicados, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na

repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONCESSÃO/ ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE (PROC. 17/23 - PI/310/2023)**

**- (I/23199/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:52:43): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que se torna necessário proceder à contratação de serviços para concessão do direito exclusivo de uso privativo de espaço público para instalação de mobiliário urbano no concelho de Oliveira de Azeméis e colocação de publicidade nos mesmos. 2. Que se pretende que a concessão vigore por um período de 10 (dez) anos a contar desde a data da outorga do contrato, podendo ser renovada por 5 (cinco) anos, se nenhuma das partes a isso manifestar oposição. 3. Que, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 31º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) é referido que: “...1 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 24.º e 30.º-A, para a formação de contratos de concessão de obras públicas e de serviços públicos, bem como de contratos de sociedade, deve ser adotado, em alternativa, o concurso público, o concurso limitado por prévia qualificação, o procedimento de negociação ou o diálogo concorrencial. 2 - O disposto no número anterior é também aplicável quando os contratos nele referidos não impliquem o pagamento de um preço pela entidade adjudicante ou sejam contratos sem valor...” propõe-se a abertura de um concurso público com publicidade internacional. 4. Que, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual compete à Assembleia Municipal autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais. Assim, proponho ao Órgão Executivo: - Que, no estrito respeito pelo estabelecido no n.º 1, do artigo 36º e artigo 38º, do CCP, delibere sobre a abertura do procedimento na modalidade de concurso público, nos termos estabelecidos nos artigos 130º a 154º, 407º a 425º e 429º a 430º, do CCP para a “Concessão/atribuição do direito de instalação de mobiliário urbano e exploração de publicidade”, com base no Programa de Concurso e Caderno de Encargos (em anexo) que fixam as condições gerais da concessão; - Que, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 67º, do CCP, sejam nomeados os elementos constitutivos do Júri, sendo proposto, para o efeito, as seguintes pessoas: Presidente - Técnico Superior, Alberto Filipe Rebelo Godinho 1ª Vogal - Técnica Superior, Sílvia Isabel Gomes Pereira 2ª Vogal - Técnica Superior, Elsa Susana da Costa Félix 1ª Suplente - Técnica Superior, Cláudia Sofia Carvalhal Alves 2ª Suplente - Técnico Superior, Abílio Manuel Ribeiro da Silva Estrela 3ª Suplente - Assistente Técnica, Sandra Raquel Gonçalves Fernandes - Que, autorize a delegação de competências para a realização de todas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no art.º 109.º do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 69.º do C.C.P, da competência para

*a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados e a decisão de adjudicação. - Que seja designado, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A do C.C.P., como gestor do contrato o Técnico Superior, Alberto Godinho. **Propõe-se ainda que**, para os efeitos previstos na alínea p), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Órgão Executivo, submeta ao órgão Deliberativo a presente proposta bem como o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, para autorização das condições gerais da concessão.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====*

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== *Sem intervenções.* =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 36 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Maria Margarida Duarte Mota Ferreira do Nascimento que, na qualidade de secretária a redigi.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*O/A Secretário/a,*